



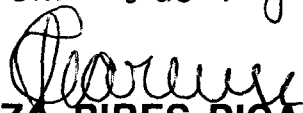
PORTARIA Nº 300 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Isaac de Almeida Guerra**
Técnico em Informática
Quadro : Estadual
Da : Auditoria Geral do Estado – AGE
Para : Secretaria da Receita Estadual – SRE
Processo : Protocolo Geral nº 42225/2012.

Macapá-AP, em 28 de Agosto de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração